



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 13/11/2024/2024/CSI/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

**Assunto:** Reunião Ordinária do Comitê de Segurança da Informação do HC/UFTM

**Local:** Sala de Reuniões da Gerência de Ensino e Pesquisa

**Data:** 13/11/2024

**Pauta:**

- Alteração da portaria de nomeação do CSI;
- AvaQualis 2024;
- Contrato de impressão corporativa para o ano de 2025;
- Descarte correto e sustentável de documentos restritos/sigilosos.

Fernando abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que a portaria de nomeação do CSI deve passar por atualização devido a mudança do representante substitutos da Superintendência. Informou que irá manter a última reunião do ano, prevista para dezembro, na qual pretende levar uma prévia do relatório anual das atuações do Comitê. Em seguida apresentou um resumo dos itens avaliados no relatório da 5ª Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis) destacando alguns pontos de Segurança da Informação:

Item 26.2.2 - A área de TI possui um Plano de Continuidade de Serviços Críticos de TI, abrangendo os Planos de Backup e os Planos de Contingência dos serviços definidos como críticos? Como evidência foram apresentados os planos elaborados e constantes nos Processos 23521.024477/2021-30, 23521.012167/2022-53 e 23521.002524/2023-56. Fernando alertou que apesar de termos os documentos formalizados, uma proposta para 2025 seria de revisá-los para colocá-los em ação.

Item 26.2.4 - O hospital possui mecanismos formalizados que protegem o sigilo, segurança e integridade de dados e informações? Como evidência foram apresentados os documentos referentes ao CSI; documento referente ao sistema OnRequest, que permite a gestão e controle de acessos aos sistemas da

instituição; e e-mails de gerenciamento de backup's demonstrando que os backup's são realizados de forma automática, reduzindo o risco de erro humano. Fernando informou que as demandas de pesquisa já passam por um fluxo de análise e validação da UGPESQ, que após verificar toda a conformidade da pesquisa encaminha a demanda para USID, via processo SEI, que emite os relatórios necessários ou concede os acessos solicitados. Aproveitou para informar sobre o andamento da demanda de inserir uma caixa apropriada para descarte de documentos com dados pessoais e sensíveis. Informou que foi realizada reunião com o chefe da DLIH, o qual informou sobre a possibilidade de confecção dessas caixas, do tipo urnas, com opção de tranca, em material acrílico e opaco para descarte destes documentos. Estas urnas ficarão em locais estratégicos, próximo as impressoras com possibilidade de abertura pela equipe de limpeza que realizará a coleta e fragmentação dos documentos conforme cronograma a ser elaborado. As medidas e dimensões das urnas foi validada na reunião e será encaminhada para que a chefia da DLIH providencie as solicitações.

Item 26.2.5 - A Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC) e a Política de Divulgação de Informações são institucionalizadas no hospital? Como evidência foi apresentada a Política de Segurança da Informação (PSI) da Ebserh Sede e os cursos obrigatórios disponíveis na plataforma 3EC de "Fundamentos de Segurança da Informação e Recursos de TI" e "Introdução à Proteção de Dados Pessoais". Fernando abordou sobre a necessidade de realizarmos divulgação periódica de informações úteis aos colaboradores, inserindo junto o link da PSI e citou como exemplo: "Você sabia que sua senha é pessoal e sigilosa, não podendo, em hipótese alguma, ser compartilhada, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço? Acesse o link da PSI e conheça mais sobre segurança da informação."

Item 26.4.3 - O hospital possui documentada a relação de perfis de acesso aos sistemas de informação utilizados na instituição? Como evidência foram apresentados os documentos referentes a relação de tipos de perfis de acesso tanto do AGHU quanto do Portal de Apoio, que são concedidos conforme atribuição do colaborador ou demanda dos setores. Informou ainda sobre um trabalho que a USID tem realizado de revisão de perfis de acessos e sobre a importância de comunicar sempre que um colaborador é movimentado de setor para que os perfis sejam ajustados.

Item 26.4.4 - O hospital utiliza solução informatizada que auxilie a prescrição segura, incluindo a identificação de interações medicamentosas e alergias? Como evidência foi apresentado o sistema Up to Date, a opção de parametrização de cadastros de medicamentos do AGHU e o módulo de controle de antimicrobianos no Portal de Apoio.

Item 26.5.1. O hospital possui suporte de TI para gerenciar requisições de serviço e incidentes? Como evidência foi apresentado o sistema de monitoramento de incidentes do GLPI, a participação do hospital na ETIR e e-mail da funcionalidade ABUSE.

Fernando informou que a contratação das impressões corporativas finaliza em 2025 e que a DTI já encaminhou um processo para levantamento das demandas locais dos HUs. Apesar de buscarmos atender a política de redução de impressão, os prontuários físicos demandam muitos impressos e considerando a ampliação do hospital, não foi possível reduzir o quantitativo estimado.

Fernando abordou ainda sobre uma fragilidade identificada no sistema de imagens da Píxeon Aurora que permite visualizar laudos e imagens dos pacientes com usuário e senha única. Ao acionar a empresa foi informado sobre a possibilidade de utilização de login e senha de acessos vinculado ao AD, dessa forma o SETISD irá providenciar a atualização visando maior segurança dos pacientes.

## **Membros participantes:**

Fernando Eduardo Resende Mattioli - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Viviane Rosa Dias dos Santos - Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação.

Delana Marcia Souza Silva – Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados.

Sergio de Oliveira - Analista de Tecnologia da Informação.

Sergio Gomes Ferreira - Analista de Tecnologia da Informação.

Joilson Meneguci - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa.

Ana Luiza Ferreira Cassimiro - Representante da Unidade de Comunicação.

Ana Palmira Soares dos Santos - Representante da Gerência de Atenção à Saúde.

Elair Osmar dos Santos – Ouvidor.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Coordenador(a) do Comitê**, em 14/11/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Membro do Comitê**, em 18/11/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Palmira Soares dos Santos, Membro do Comitê**, em 18/11/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elair Osmar dos Santos, Membro do Comitê**, em 28/05/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Chefe de Unidade**, em 02/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Cassimiro, Chefe de Unidade**, em 17/07/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANA MARCIA SOUZA SILVA, Chefe de Unidade**, em 19/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gomes Ferreira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 23/01/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44300556** e o código CRC **1F9C763E**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.005832/2021-71 SEI nº 44300556

---

Criado por [fernando.mattioli](#), versão 2 por [fernando.mattioli](#) em 14/11/2024 17:17:29.